



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 754 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 3.719 de 26 de dezembro de 2.013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, alterada pela Lei nº 3.759 de 21 de maio de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, a abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	R.G.
CELIA BARBOSA	916288	4.815.690-5 SSP/SP
Cargo em comissão	Portaria	
Diretor do Departamento de Gestão Financeira	14 de 03/01/2017	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de julho de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/gas